

PORTARIA Nº 155/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a revogação de Regime Suplementar de trabalho.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 160/2022 da Secretária da Educação e Cultura que solicita a revogação de Regime Suplementar de trabalho.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar o Turno Suplementar da servidora pública Silvana Aparecida Soares Zamboni – Matrícula 400798, sem que isto resulte na anulação da Portaria nº 070/2022, vez que o outro servidor foi beneficiado pelo ato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal